

SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA 02/2020
CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO - CPSMC**EDITAL Nº 002/2020**

O CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO, inscrito no CNPJ sob o nº 11.552.755/0001-15 por seu Representante legal, vem, por meio deste, tornar público o Processo Seletivo Simplificado para contratação de empregados públicos de nível superior e nível técnico para lotação dos empregos públicos e cadastro de reserva dos equipamentos gerenciados por este Consórcio:

POLICLÍNICA – TIPO I**POLICLÍNICA BÁRBARA PEREIRA DE ALENCAR – CAMPOS SALES**
PROFISSIONAIS DE SAÚDE

Emprego Público	Vagas	Requisitos exigidos para contratação	Carga Horária Semanal	Salário (R\$)
Enfermeiro estomaterapeuta	CR*	Graduação em Enfermagem, registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.com Especialização em Estomaterapia, reconhecido pela Associação Brasileira de Estomaterapia - SOBEST e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.	40h	R\$ 2.203,50 + Insalubridade
Enfermeiro	CR*	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	R\$ 2.203,50 + Insalubridade
Farmacêutico	CR*	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente	40h	R\$ 3.634,08 + insalubridade
Fisioterapeuta	CR*	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	30h	R\$ 2.983,20 + Insalubridade
Fonoaudiólogo audiologista	CR*	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente,sendo especialista em audiologia.	40h	R\$ 2.983,20 + Insalubridade
Fonoaudiólogo	CR*	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente, sendo especialista em motricidade orofacial, disfagia ou linguagem	40h	R\$ 2.983,20 + Insalubridade
Psicólogo	CR*	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	R\$ 3.013,34 + insalubridade
Terapeuta ocupacional	CR*	Graduação em Terapia Ocupacional, Registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) na Instituição profissional competente.	30h	R\$ 2.983,20 + Insalubridade

Assistente Social	CR*	Graduação em Serviço Social, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	R\$ 2.000,00 + insalubridade
Assessor técnico da qualidade	CR*	Graduação em enfermagem, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 01 ano.	40h	R\$ 5.542,57 + insalubridade
Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista - Dermatologista	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista e/ou membro da sociedade da respectiva especialidade	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Ginecologia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Obstetrícia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Obstetrícia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Gastroenterologia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Gastroenterologia- Endoscopia digestiva	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia com habilidade para realizar Endoscopia Digestiva.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Oftalmologia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Urologia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico especialista em otorrinolaringologia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade

Médico Especialista em radiologia / Diagnóstico por Imagem	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em radiologia / Diagnóstico por Imagem ou ultrassonografia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem ou ultrassonografia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Cardiologia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Cardiologia/ Ergometria	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Cardiologia / Ecocardiografia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Mastologia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Angiologia	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Angiologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Neurologia – com habilidade técnica para laudar eletroencefalograma	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia – com habilidade técnica para laudar eletroencefalograma	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Psiquiatria	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Psiquiatria	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Medico especialista em Pediatria	CR*	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista e/ou membro da sociedade da respectiva especialidade	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Técnico em Enfermagem	CR*	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	R\$ 1.155,99 + insalubridade
Técnico em Farmácia	CR*	Ensino Médio completo, Curso Técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de	40h	R\$ 1.155,99 +

		validade) no órgão profissional competente.		insalubridade
Técnico em informática	CR*	Ensino médio completo e curso técnico em informática	40h	1.567,50 + insalubridade
Técnico em Radiologia	CR*	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24h	R\$ 1.790,88 + periculosidade

*CR= CADASTRO DE RESERVA.

POLICLÍNICA – TIPO II

**POLICLÍNICA CRATO
PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Emprego Público	Vagas	Requisitos exigidos para contratação	Carga Horária Semanal	Salário (R\$)
Enfermeiro	02	Graduação em Enfermagem, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	R\$ 2.203,50 + Insalubridade
Enfermeiro Estomaterapeuta	01	Graduação em Enfermagem, registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.com Especialização em Estomaterapia, reconhecido pela Associação Brasileira de Estomaterapia - SOBEST e registro ativo no conselho de classe do estado do Ceará.	40h	R\$ 2.203,50 + Insalubridade
Farmacêutico	01	Curso superior em farmácia com registro no órgão profissional competente	40h	R\$ 3.634,08 + insalubridade
Fisioterapeuta	02	Graduação em Fisioterapia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	30h	R\$ 2.983,20 + Insalubridade
Fonoaudiólogo Audiologista	01	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional sendo especialista em audiologia.	40h	R\$ 2.983,20 Insalubridade
Fonoaudiólogo	01	Graduação em Fonoaudiologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional sendo especialista em motricidade orofacial, disfagia ou linguagem	40h	R\$ 2.983,20+ Insalubridade
Nutricionista	01	Graduação em Nutrição, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	40h	R\$ 2.152,00 + insalubridade
Psicólogo	01	Graduação em Psicologia, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	40h	R\$ 3.013,34 + insalubridade
Terapeuta ocupacional	01	Graduação em Terapia ocupacional, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	30h	R\$ 2.983,20+ Insalubridade
Assistente Social	01	Graduação em Serviço Social, Registro ou protocolo de Registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional	40h	R\$ 2.000,00 + insalubridade
Assessor técnico da qualidade	01	Graduação em enfermagem, registro ou protocolo de registro(dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente. Experiência comprovada na área de atuação de no mínimo 01 ano.	40h	R\$ 5.542,57 + insalubridade

Médico Especialista em Traumatologia e Ortopedia	02	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Traumatologia e Ortopedia e/ou membro da sociedade de Traumatologia e Ortopedia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Ginecologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Ginecologia e/ou membro da sociedade brasileira de Ginecologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Obstetrícia	02	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Obstetrícia e/ou membro da sociedade brasileira de Obstetrícia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Gastroenterologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Gastroenterologia-Endoscopia digestiva	02	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia com habilidade para realizar Endoscopia Digestiva.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico especialista em Gastroenterologia – colonoscopia e retossigmoidoscopia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Gastroenterologia com habilidade para realizar – colonoscopia e retossigmoidoscopia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Oftalmologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Oftalmologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Urologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Urologia e/ou membro da sociedade brasileira de Urologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico especialista em otorrinolaringologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Otorrinolaringologia e/ou membro da sociedade brasileira de Otorrinolaringologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em radiologia / Diagnóstico por Imagem	03	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em radiologia / Diagnóstico por Imagem ou ultrassonografia	02	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia/Diagnóstico por Imagem ou ultrassonografia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico especialista em Radiologia intervencionista	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Radiologia Intervencionista /Diagnóstico por Imagem.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade

Médico Especialista em Cardiologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Cardiologia/ Ergometria	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Cardiologia / Ecocardiografia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Cardiologia e/ou membro da sociedade brasileira de Cardiologia.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Mastologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Mastologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Angiologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Angiologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Endocrinologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Endocrinologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Neurologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Neuropediatria	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neuropediatria.	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Neurologia – com habilidade técnica para laudar eletroencefalograma	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Neurologia – com habilidade técnica para laudar eletroencefalograma	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Médico Especialista em Anestesiologia	01	Graduação em medicina, Registro no órgão profissional competente e CRM ativo, residência médica e/ou título de especialista em Anestesiologia	20h	R\$ 6.416,20 + Insalubridade
Técnico em Enfermagem	15	Ensino Médio completo, curso técnico na área e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	40h	R\$ 1.155,99 + insalubridade
Técnico em informática	01	Ensino médio completo e curso técnico em informática	40h	1.567,50 + insalubridade
Técnico em Radiologia	07	Ensino médio completo, Curso de técnico em Radiologia e registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente.	24h	R\$ 1.790,88 + periculosidad e

CENTRO DE ESPECIALIDADES ODONTOLÓGICAS – CEO TIPO III

**CEO ANIBAL FIGUEIREDO - CRATO
PROFISSIONAIS DE SAÚDE**

Emprego Público	Vagas	Requisitos exigidos para contratação	Carga Horária Semanal	Salário (R\$)	Especialidade
Enfermeiro	CR*	Graduado em Enfermagem, com experiência na área de gestão em saúde.	40h	R\$ 2.203,50 + insalubridade	
Cirurgião Dentista	CR*	Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista.	20h	R\$ 2.983,20 + insalubridade	ORTODONTIA
Cirurgião Dentista	CR*	Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista.	40h	R\$ 5.966,40 + insalubridade	CIRURGIA BUCOMAXILO FACIAL
Cirurgião Dentista	CR*	Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista.	40h	R\$ 5.966,40 + insalubridade	ESTOMATOLOGIA
Cirurgião Dentista	CR*	Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista.	20h	R\$ 2.983,20 + insalubridade	PROTESISTA
Cirurgião Dentista	CR*	Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista.	20h	R\$ 2.983,20 + insalubridade	PERIODONTIA
Cirurgião Dentista	CR*	Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista.	20h	R\$ 2.983,20 + insalubridade	ENDODONTIA
Cirurgião Dentista	CR*	Graduado em Odontologia em curso reconhecido pelo MEC, registro ou protocolo de registro (dentro do prazo de validade) no órgão profissional competente e Título de Especialista.	20h	R\$ 2.983,20 + insalubridade	PACIENTES COM NECESSIDADES ESPECIAIS
Técnico em informática	CR*	Ensino médio completo e curso técnico em informática	40h	1.567,50 + insalubridade	
Técnico em Saúde Bucal- TSB	02	Curso Técnico em Saúde Bucal	40h	R\$ 1.086,62 + insalubridade	

*CR= CADASTRO DE RESERVA

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. O Processo Seletivo Simplificado disciplinado por este Edital será executado sob a responsabilidade do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC**, localizado na Rua Capitão Joaquim José de Macedo, 680, São Miguel- Fone: (88) 3523-8353, Crato – CE, que tramitará da seguinte forma:

<p>1ª Fase - Constituída de Prova de Títulos (análise curricular e avaliação de títulos), de caráter eliminatório e classificatório.</p> <p>2ª Fase - Constituída de entrevista, de caráter classificatório.</p>
--

1.2. O não envio dos títulos na data prevista neste edital implica na eliminação do candidato.

1.3. O Processo Seletivo Simplificado será acompanhado por uma Comissão Organizadora constituída por empregados públicos do **Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato – CPSMC**.

2. DOS REQUISITOS

2.1. Para candidatar-se as vagas ofertadas o candidato deverá atender os requisitos abaixo:

- a) Ser brasileiro nato ou naturalizado ou cidadão português portador de certificado de igualdade e de outorga do gozo de direitos políticos e civis.
- b) Estar em gozo com seus direitos políticos.
- c) Quando do sexo masculino, haver cumprido as obrigações e encargos militares previstos em lei.
- d) Possuir os requisitos de escolaridade exigidos para o exercício do emprego.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições para o processo seletivo serão feitas exclusivamente de forma eletrônica, no *site* oficial (www.cpsmcrato.com.br), no campo EDITAIS, no período **de 02 a 04 de Junho de 2020**.

3.2. No ato da inscrição o candidato deve preencher a ficha de inscrição anexando os documentos pessoais, *curriculum vitae* e os títulos comprobatórios em arquivo em formato PDF, em suas janelas correspondentes, preferencialmente.

3.3. A inscrição é gratuita.

3.4. Não serão aceitas inscrições fora do prazo estipulado no item 3.1, bem como não serão recebidos documentos pelos Correios.

3.5. Os documentos pessoais e análise de títulos serão analisados nos dias **05 a 08 de Junho de 2020**.

3.6. O Resultado da primeira fase será divulgado a partir do **dia 10 de Junho de 2020**, no site oficial do consórcio (www.cpsmcrato.com.br).

3.7. No ato da inscrição o candidato deverá ENVIAR EM FORMATO PDF: também:

a) Fotocópia nítida do documento de identidade e CPF. São considerados documentos de identidade as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança, Forças Armadas, Ministério das Relações Exteriores e pela Polícia Militar; Passaporte; Identidade para Estrangeiros; Carteiras Profissionais expedidas por órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade, bem como a Carteira Nacional de Habitação (com fotografia na forma da Lei nº 9.503/97);

3.8. O candidato assumirá total responsabilidade pelas informações prestadas no preenchimento dos dados que apresentará, arcando com as consequências de eventuais erros, omissões e

declarações inexatas ou inverídicas.

3.9. A qualquer tempo, a participação do candidato poderá ser indeferida, com sua eliminação do processo, desde que verificada falsidade de declarações ou irregularidades nas informações e documentos.

3.10. Será admitida apenas inscrição para 01 (um) único emprego público.

4. DOS CANDIDATOS PORTADORES DE DEFICIÊNCIAS

4.1. Do total de vagas previstas neste edital, 5% (cinco por cento) das vagas serão reservadas aos candidatos portadores de deficiências, compatíveis com o exercício da função, na forma prevista na Lei nº 7.853, de 24 de outubro de 1989, regulamentada pelo Decreto Federal nº 3.298/99, alterado pelo Decreto 5.296/2004.

4.2. Caso a aplicação do percentual de que trata o item anterior deste Edital resulte em número com fração, este será aproximado ao primeiro número inteiro antecedente.

4.3. O candidato portador de deficiência que desejar concorrer nesta condição deverá indicar na ficha de inscrição ser portador de deficiência que não o inabilite para o exercício do cargo para o qual está concorrendo.

4.4. O candidato que optar por concorrer como portador de deficiência participará da presente Seleção Pública em igualdade de condições com os demais candidatos, exceto no que se refere à reserva de vagas, à classificação e aos exames médicos admissionais.

4.5. Na inexistência de candidato aprovado para a vaga reservada aos portadores de deficiência ou no caso de reprovação na perícia médica, a vaga reservada a que se refere o subitem 4.1 será ocupada pelos demais candidatos aprovados, observada a ordem de classificação.

4.6. A não observância do disposto nos itens anteriores acarretará a perda do direito ao pleito das vagas reservadas aos candidatos em tais condições, mesmo que tenha escolhido tal opção.

4.7. Os candidatos que no ato de inscrição se declararem portadores de deficiência, se classificados nas etapas previstas neste Edital, além de figurarem nas listas de classificação, terão seus nomes publicados em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

4.8. Caso haja necessidade de condições especiais para se submeter à Segunda Etapa prevista neste Edital, o candidato portador de deficiência deverá solicitá-las por escrito ao Consórcio, por meio de requerimento, protocolado até o último dia de realização das inscrições, indicando claramente quais os recursos especiais necessários.

4.9. O candidato portador de deficiência que necessitar de tempo adicional para realização da segunda Etapa prevista neste Edital deverá requerê-lo, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialistas, da área de sua deficiência, junto ao Consórcio, até o último dia de realização das inscrições.

5. FASES DO PROCESSO SELETIVO

5.1. 1ª Fase - A prova de títulos constará de análise curricular, com atribuição de nota inteira na escala de 0 (zero) a 100 (cem).

5.2. Esta fase terá caráter eliminatório e classificatório, ficando eliminado do certame o candidato que não atingir a pontuação mínima de 30 (trinta) pontos.

5.3. Somente serão considerados os títulos que tenham compatibilidade com o emprego de opção do candidato.

5.4. As fotocópias para comprovação dos títulos devem ser enviadas, juntamente com Formulário Anexo V deste Edital.

5.5. Para ser atribuída a pontuação relativa à experiência técnico-profissional, o candidato deverá Enviar documento que se enquadre, em pelo menos, uma das alíneas abaixo:

- a) Cópia da carteira de trabalho da Previdência Social - CTPS, ou declaração do empregador;
- b) Cópia de certidão ou declaração, no caso de órgão público, com firma reconhecida do emitente, que informe o período, discriminando o período e a identificação do serviço realizado, com a descrição das atividades desenvolvidas;
- c) Cópia do contrato de prestação de serviços (demonstrando claramente o período inicial e final de validade dos contratos) ou cópias dos Recibos de Pagamento de Autônomo (RPA) referentes aos meses de realização do serviço, acompanhado obrigatoriamente de declaração do contratante ou responsável legal, com firma reconhecida, onde conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, o período do mesmo e a descrição das atividades executadas.
- d) Cópia dos contracheques referentes aos meses de realização do serviço acompanhada obrigatoriamente de declaração da Cooperativa ou empresa responsável pelo fornecimento da mão de obra, com firma reconhecida, em que conste claramente o local onde os serviços foram prestados, a identificação do serviço realizado, período do mesmo e descrição das atividades executadas.

6. DA ENTREVISTA

6.1. 2ª Fase – A Entrevista terá a pontuação máxima estabelecida em 100 (cem) pontos, sendo avaliado do candidato: o seu desempenho em demonstrar o conhecimento da atividade que pretende exercer, a disponibilidade de tempo para a necessidade da Administração e sua capacidade de se relacionar em grupo no ambiente de trabalho. Esta fase terá caráter classificatório, **será realizada virtualmente nos dias 17 a 19 de Junho de 2020**, em horário a ser designado através do email de inscrição do candidato, onde será disponibilizado o link com data e horário para entrevista.

6.2. O candidato deverá estar no horário e dia marcado para sua entrevista em plataforma online

disponibilizado através de seu email, munido de seu documento de identificação.

6.3. Somente serão submetidos à entrevista os candidatos que não forem eliminados na 1ª Fase desta seleção, atingindo o perfil mínimo de aprovação exigido no item 5.2 deste edital.

7. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

7.1. A Pontuação Final do candidato será obtida mediante a média das pontuações das duas fases do processo seletivo, conforme fórmula:

$$\text{Pontuação Final} = (\text{Prova de Títulos}) + (\text{Entrevista}) / 2$$

7.2. Os candidatos aprovados no Processo Seletivo serão classificados se obtiver 50% no total das duas fases, pela ordem decrescente das notas finais, passando a integrar o cadastro de reserva.

7.3. No caso de empate na classificação dos candidatos, o desempate se fará verificando-se, sucessivamente, os seguintes critérios:

- a) maior pontuação na Prova de Títulos - experiência profissional na área de atuação;
- b) maior idade.

8. DO RESULTADO FINAL

SERÁ DIVULGADO DIA 23 (VINTE E TRES) DE JUNHO DE 2020, no site do CPSMC e em listagem publicada em flanelógrafo na sede do CPSMC.

9. DA CONTRATAÇÃO

9.1. O Candidato aprovado no presente Processo Seletivo será convocado, obedecendo à ordem de classificação. Será assinado a CTPS do classificado por prazo determinado, de até 01 (um) ano podendo ser prorrogado por igual período, de acordo com suas necessidades de excepcional interesse público, sujeitando-se às normas do Consórcio.

9.2. No momento da contratação o candidato aprovado deverá comparecer à sede do Consórcio portando os seguintes documentos:

- Carteira de Trabalho e Previdência Social; (original).
- Carteira de Identidade; (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Cadastro de Pessoa Física (CPF); (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP; (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Título de Eleitor; (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Último comprovante de votação, justificativa eleitoral ou certidão de quitação;
- Carteira de Reservista ou Certificado de Alistamento Militar, constando, dispensa, se do sexo masculino; (Cópia autenticada ou verificado com o original)

- Certidão de Casamento; (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Certidão de Nascimento de filhos menores de 14 anos; (Cópia autenticada ou verificado com o original).
- Comprovante de endereço (conta de água, luz ou telefone) (Cópia e original);
- Uma foto 3x4 recente, idêntica e de frente;
- Declaração de que não ocupa cargo, emprego ou função pública, em qualquer das esferas de governo, excetuadas as hipóteses previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal, nem receber outro benefício proveniente de regime próprio da previdência social ou regime geral de previdência social relativo a emprego público.
- Certidão negativa de antecedentes criminais expedida pela Secretaria de Segurança Pública Estadual.
- ASO
- CNH correspondente para o cargo de motorista.

10. DOS RECURSOS

10.1. Será admitido recurso administrativo sobre a pontuação atribuída à prova de títulos e do resultado final;

10.2. Os recursos deverão ser interpostos no prazo de 01(um) dia útil, contado a partir do primeiro dia útil após a data de divulgação do resultado final do presente processo seletivo simplificado, mediante janela correspondente disponibilizada no site oficial (www.cpsmcrato.com.br).

10.3. Os recursos deverão ser dirigidos à Comissão que será formada mediante Portaria.

10.4. Se ficar provado o vício, irregularidade insanável ou preterição de formalidade substancial, a Seleção Pública Simplificada será anulada de forma total ou parcial.

10.5. O candidato que, visando interesses pessoais, lançar mão de falsas alegações e fatos inverídicos com o propósito de embargo do processo seletivo, após a apuração dos fatos, se não comprovados, poderá responder criminalmente pelo ato.

10.6. A Comissão Organizadora constitui-se a única e última instância recursal para julgar recursos da prova de títulos, respectivamente, sendo soberana em sua decisão.

10.7. A decisão relativa ao julgamento do recurso, quando do interesse de mais de um candidato, será dada a conhecer coletivamente.

11. DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. O processo de Seleção Pública terá validade de 01 (um) ano, podendo ser prorrogável por igual período, a contar da publicação da homologação do resultado final.

11.2. Não haverá segunda chamada para a entrevista classificatória. A ausência por qualquer motivo, inclusive doença ou atraso, resultará na eliminação do candidato faltoso da Seleção

Pública Simplificada.

11.3. O candidato deverá observar rigorosamente o edital e retificações, caso ocorram, sendo de inteira responsabilidade o acompanhamento da publicação e divulgação de atos, comunicados e editais.

11.4. Será eliminado o candidato que convocado faltar no dia e hora marcados em qualquer fase do processo seletivo ou não comparecer no período estabelecido para a assinatura do contrato de trabalho, bem como transgredir as normas e regras deste Processo Seletivo Simplificado.

11.5. O candidato que chamado a assumir não o fizer no prazo estabelecido na convocação ou por conveniência sua, deverá assinar Termo de Desistência, perdendo o direito a vaga sendo convocado o candidato seguinte, obedecendo à ordem de classificação do cadastro de reserva.

11.6. Na vigência da validade desta Seleção Pública, o Consórcio reserva-se o direito de proceder às contratações em número que atenda aos seus interesses.

11.7. Os casos omissos, no que concerne aos aspectos técnicos e operacionais referentes à Seleção, serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo de Seleção Pública.

11.8. O Foro da Comarca de Crato é o competente para decidir quaisquer ações judiciais interpostas com respeito ao presente Edital e respectiva Seleção Pública Simplificada.

Crato-CE, 02 de junho de 2020

José Ailton de Sousa Brasil

Presidente do Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Crato - CPSMC

ANEXO I**TÍTULOS E PONTUAÇÕES PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL SUPERIOR:**

CRITÉRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Doutorado (Diploma ou Certificado de Conclusão)	20 pontos	20 pontos
Mestrado (Diploma ou Certificado de Conclusão)	15 pontos	15 pontos
Residência na área para qual está concorrendo ao cargo (Diploma ou Certificado de Conclusão)	15 pontos	15 pontos
Especialização (Diploma ou Certificado de Conclusão)	10 pontos	10 pontos
Experiência profissional na área escolhida	4 pontos para cada semestre trabalhado na área escolhida	24 pontos
Cursos na área de atuação com carga horária mínima de 40 horas	2 pontos para cada curso na área de atuação	8 pontos
Cursos na área de atuação com carga horária mínima de 120 horas	2 pontos para cada curso na área de atuação	8 pontos
TOTAL		100 PONTOS

TÍTULOS E PONTUAÇÕES PARA OS EMPREGOS PÚBLICOS DE NÍVEL TÉCNICO:

CRITÉRIO	VALOR UNITÁRIO	VALOR MÁXIMO
Formação em nível médio completo ou conclusão do nível técnico (Diploma ou Certificado de Conclusão)	40 pontos	40 pontos
Cursos de Capacitação com carga horária mínima de 20 horas	5 pontos para cada curso na área de atuação	20 pontos
Experiência profissional na área escolhida	10 pontos por semestre trabalhado na área escolhida	40 pontos

ANEXO II**CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO – CPSMC
PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO 02/2020
FORMULÁRIO DE DISCRIMINAÇÃO DE TÍTULOS**CANDIDATO(a): _____

CPF: _____

EMPREGO PÚBLICO: _____

CONSÓRCIO: CPSMC

Os documentos anexados a este formulário são os seguintes:

A. FORMAÇÃO ACADÊMICA:A.1 - Pós-graduação *Stricto sensu* (Doutorado) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

_____A.2 - Pós-graduação *Stricto sensu* (Mestrado) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

_____A.3 – Programas de Residências em Saúde na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

_____A.4- Programas Pós-graduação *Lato sensu* (*Especialização*) na área de atuação da vaga. (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora e período).

_____**B. EXPERIÊNCIA TÉCNICO-PROFISSIONAL**

B.1 - Tempo de experiência técnico-profissional relacionada à área de atuação em instituição pública ou privada (Informar instituição, serviço, local, carga horária e período de trabalho).

1 _____
_____2 _____
_____3 _____

4 _____

5 _____

6 _____

C. CURSOS NA ÁREA DE ATUAÇÃO TÉCNICO-PROFISSIONAL

C.1- Cursos relacionado à área de atuação com a carga horária mínima 40 horas-conforme estipulado no presente edital para nível superior, (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período).

Requisitos obrigatórios (preencher os três se necessário):

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

C.2- Cursos relacionado à área de atuação com a carga horária mínima 120 horas-conforme estipulado no presente edital para nível superior, (Informar título do curso, cidade de realização, instituição promotora, carga horária e período).

Requisitos para pontuação:

1 _____

2 _____

3 _____

4 _____

TOTAL DE PONTOS REQUISITADOS PARA PROVA DE TÍTULOS = _____
PONTOS

Declaro, sob as penas da lei, que os títulos relacionados neste documento, para fins de atribuição de pontos da prova de títulos do Processo Seletivo Público Simplificado para

ingresso no **CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE DA MICRORREGIÃO DE CRATO**, são a expressão fiel da verdade e que podem ser oportunamente comprovados, mediante originais e/ou cópias autenticadas.

Declaro ainda que estou ciente de que a falsa declaração enseja exclusão do Processo Seletivo Simplificado, bem como demissão por justa causa, nos termos do Art. 482 da CLT, bem como crime previsto no Art. 299 do Código Penal brasileiro.

CRATO- CE, _____ de _____ de 2020.

Assinatura do (a) candidato

OBS.:

1. **Documentos comprobatórios, fotocópias ordenados, devem ser anexados para análise curricular.**
2. **Anexar cópia do diploma, em caso de cargo de nível superior.**
3. **Caso ocorra insuficiência de espaço para preenchimento, escrever no verso desta folha, rubricando e dando ciência à Comissão Organizadora.**